



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24 Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal - LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos - LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09 em 18/03/2005 - LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL: (11) 4028-3334

000042

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:** Projeto Emenda Impositiva

**NOME DO PROJETO:** Apostila em Libras

**VEREADOR:** José Benedito de Carvalho

**VALOR DA EMENDA:** R\$3.000 (três mil reais)

## INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

**NOME DA ORGANIZAÇÃO:** Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - ASPAS

**CNPJ:** 03.797.599/0001-24

**EIXO DE ATUAÇÃO:** Média Complexidade

**PÚBLICO ALVO:** Alunos de Libras

**NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETO:** Alunos de Libras estudantes da ASPAS e escolas que há o ensino de Libras

**ENDEREÇO:** Rua Floriano Peixoto nº 1730 (Entrada Pela Regente Feijó) Vila Nova – Salto – SP

**TELEFONE:** (11) 4028-3334

**E-MAIL:** contato@aspasalto.org.br

**SITE:** <https://aspasalto.org.br>

**INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE EDUCAÇÃO:** Nº ANO: 2021

**INSCRIÇÃO NO CMDCA:** Nº 09 ANO: 2011

**INSCRIÇÃO NO CMPI:** NÃO

**CEBAS:** Nº XXX ANO: NÃO

## APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

### Histórico da organização:

Fundada em 18 de janeiro do ano 2000, designada pela sigla ASPAS, entidade sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado. Sede e foro à Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Localizada em rua Marechal Deodoro, número 1.703, Vila Nova. Tem por finalidade promover a inclusão profissional, social, cultural, educacional e esportivos dos surdos ou com a deficiência auditiva. Surgiu da união e esforços de todos aqueles que sonham com a inclusão, garantindo uma real inclusão social e uma vida mais digna. Em 2009 recebemos a atual sede, a qual foi construída pelo Sr. Natale Dalla Vecchia e Sra. Ruth, recebida por Rogério Lamana um dos fundadores da ASPAS, hoje instrutor e coordenador da entidade, 22 anos de trabalho em



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24 - Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098 - Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal - LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos - LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - LEI Municipal Nº 1691/03 - Processo Nº 09 em 18/03/2005 - LEI Municipal nº 028/2005 - Lei da LIBRAS

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL: (11) 4028-3334

000043

prol de toda a sociedade. Registrada no Cartório da Comarca de Salto - SP, declarada de Utilidade Pública Municipal. Com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes CMDCA, inscrita no Conselho Municipal da Educação - CME. ASPAS implementou junto com a Câmara dos Vereadores à Lei da Libras na cidade de Salto - SP Lei nº 2.635/2005 Dispõe no artigo 1º que, nas repartições públicas no âmbito da Estância Turística de Salto, principalmente nas áreas de educação, saúde e promoção social, deverá ter atuação de servidores com conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para atendimento às pessoas com deficiência auditiva. Iniciativa da ASPAS também é lei o Dia Municipal do Surdo na cidade e Salto, Lei nº 2.438/2002. Neste ano de 2022 iniciamos o atendimento com fonoaudióloga as crianças da rede municipal e aos usuários da ASPAS.

## I. NOME DO PROJETO: Apostilas em Libras

## II. JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

As apostilas em Libras são importantes, pois, é onde os surdos adquirem as informações visuais para o aprendizado, assim como diz a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002: Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Desta forma, os vídeos permitem melhor aprendizagem, permitindo-lhes mais uma ferramenta de acessibilidade. O qual auxiliam em sua aprendizagem, pois muitos passam por dificuldades pelo português escrito. Assim através das imagens podemos refletir sobre diversos assuntos.

## III - OBJETIVO GERAL:

Produzir apostilas em Libras, para que as informações auxiliem no ensino aprendizagem dos alunos.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Incentivar os alunos a entenderem a imagem que ele visualiza através da Libras e seus conteúdos.

## IV-METODOLOGIA:

- Cada alunos terá sua apostila em definitivo sem custo e através dela teremos uma ampla camada de visualização e memorização das aulas praticadas



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) - Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02. Declarada de Utilidade Pública Municipal - LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos - LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09 em 18/03/2005 - LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL: (11) 4028-3334

000044

## V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Recibo ou nota fiscal dos trabalhos realizados.

## VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- A partir do recebimento da emenda
- Média de 70 a 90 apostilas

## VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

Custo da apostila
<b>TOTAL: R\$3.000,00 (três mil reais)</b>

**VALOR DO PROJETO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**


## VIII- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO:

**BANCO: 001**

**AGÊNCIA: 66583**

**CONTA: 34.088-X**

Estância Turística de Salto, 03 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Elias Ribeiro Nólácio Júnior  
Presidente